

## O CONSELHO DO PRIMARIO

O Conselho do Primário adota o regulamento interno.

É consultado para emitir pareceres sobre:

As estruturas pedagógicas;

- A organização do tempo e do calendário escolares;
  - O projeto de escola ou o projeto de estabelecimento respeitante ao 1<sup>o</sup> grau sob proposta do Conselho de Professores;
  - As ações específicas que permitam assegurar uma melhor utilização dos meios alocados à escola e uma correta adequação ao ambiente da mesma;
  - As condições de escolarização das crianças com necessidades especiais, tendo em consideração os condicionalismos locais;
- Os projetos e a organização das viagens de estudo;
- As questões relativas à higiene, à saúde e à segurança dos alunos no âmbito curricular e extracurricular;
- Os princípios que regem a escolha dos materiais e instrumentos pedagógicos;
- As questões relativas ao acolhimento, à informação e à participação dos encarregados de educação e às modalidades gerais da sua participação na vida escolar,

O Conselho do Primário reúne-se a um ritmo semelhante ao do Conselho Escolar (aproximadamente 10 dias antes), pelo menos uma vez por trimestre.